



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ**  
CNPJ: 01.989.813/0001-19  
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

LAGUNA CARAPÃ, 08 de dezembro 2023.

**DECRETO GP/PMLC Nº 266/2023.**

Declara Luto Oficial pelo falecimento do atual Prefeito Municipal Ademar Dalbosco, e da outras providencias.

A Prefeita Municipal de Laguna Carapã - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e nas demais previsões legais, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do atual Prefeito Municipal Ademar Dalbosco, ocorrido em 07/12/2023;

**CONSIDERANDO** que além do cargo político eletivo de prefeito do Município de Laguna Carapã/MS, foi vereador no Município nos anos de 2004, 2008, 2012 e 2016.

**CONSIDERANDO** que este ilustre homem público desempenhou, ao longo de sua vida, importante papel na vida política e administrativa do Município de Laguna Carapã/MS, participando de importantes momentos como cidadão e homem público; e

**CONSIDERANDO** que sua morte constitui uma perda irreparável para a população lagunense.

**DECRETA:**

Art. 1º É declarado luto oficial no território do Município de Laguna Carapã/MS, por 3 (três) dias, a partir de 08 de dezembro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Ademar Dalbosco.

Art. 2º Não haverá expediente nos órgãos públicos municipais da Administração direta e indireta de Laguna Carapã/MS, nos dias 08, 09 e 10 de dezembro de 2023, ressalvados aqueles serviços essenciais cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, em 08 de dezembro de 2023.

**ZENAIDE ESPINDOLA FLORES**  
Prefeita Municipal